

**Memo. nº 728/18 – SEJUR-Leg**

SEJUR

Sr. Secretário,

Por se tratar de disponibilização que pode gerar algum tipo de dano aos livros, que são patrimônio público, os mesmos não podem ser utilizados fora de padrão, ou seja, das bibliotecas disponíveis nas UMEs Anchieta, Lorena e Almerinda, e ainda na Biblioteca Central.

Quanto a disponibilização e pontos para retirada voluntária espontânea, não se aplica às atividades da Secretaria de Educação neste momento.

Cubatão, 16/08/18.

  
Pedro de Sá Filho

Secretário Municipal de Educação